



DECRETO N.º 1.584/2001

Dispõe sobre atualização da Base de Cálculo da Taxa de Conservação de Estradas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º Atualizar para o exercício de 2002 em 10,38 (dez virgula trinta e oito) por cento, com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, o valor base de cálculo pra cobrança da Taxa de Conservação de Estradas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de Dezembro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal